

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.776/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Santíssima Trindade e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.275/2022 (Processo E-docs nº. 2022-RJ7TP/CEE-ES nº. 402/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Santíssima Trindade, situada na Rua Terpinha Lacerda, s/nº., Bairro Guanabara, município de
Iúna, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da
referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Vitória, ES, 22 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação